



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 1º-08-2023.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e três minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 301, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre – CECE, com a presença dos vereadores Mauro Pinheiro, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo e Jonas Reis. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada as Atas da vigésima segunda reunião (ordinária), da vigésima terceira reunião (extraordinária) e declaratória da vigésima quarta reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura destas. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 211/23 (Processo nº 0408/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 261/23 (Processo nº 0471/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 266/23 (Processo nº 0478/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 276/23 (Processo nº 0491/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 297/23 (Processo nº 0517/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 302/23 (Processo nº 0522/23); ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei do Legislativo nº 209/23 (Processo nº 0406/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 241/23 (Processo nº 0441/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 280/23 (Processo nº 0495/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 294/23 (Processo nº 0514/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 329/23 (Processo nº 0562/23); ao vereador Giovanni Culau e Coletivo, o Projeto de Resolução nº 040/23 (Processo nº 0388/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 207/23 (Processo nº 0404/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Resolução nº 045/23 (Processo nº 0508/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 295/23 (Processo nº 0515/23), o Projeto de Resolução nº 048/23 (Processo nº 0546/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 322/23 (Processo nº 0551/23); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 216/23 (Processo nº 0413/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 230/23 (Processo nº 0428/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 285/23 (Processo nº 0501/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 300/23 (Processo nº 0520/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 307/23 (Processo nº 0527/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 326/23 (Processo nº 0559/23); e ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 162/23 (Processo nº 0321/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 215/23 (Processo nº 0412/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 229/23 (Processo nº 0427/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 277/23 (Processo nº 0492/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 289/23 (Processo nº 0509/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 317/23 (Processo nº 0539/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia doze de julho do corrente, nº 182/23 (Processo nº 0606/22 - PR nº 048/22), de autoria do vereador Mauro Pinheiro; no dia quatorze de julho do corrente, nos 183/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 208/23 - Processo nº 0405/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, 184/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 238/23 - Processo nº 0438/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, 185/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 269/23 - Processo nº 0483/23), de autoria do vereador Gilson Padeiro; nº 186/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 340/22 - Processo nº 0675/22), de autoria do vereador Giovanni Culau e Coletivo; nº 187/23 (Projeto de Resolução nº 016/23 - Processo nº 0179/23), de autoria do vereador Jonas Reis; nos 189/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 190/23 - Processo nº 0369/23) e 190/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 191/23 - Processo nº 0370/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro. Na ocasião, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada a debater a preparação para o Carnaval de Rua do ano dois mil e vinte e quatro e ouvir as reivindicações dos blocos para sua realização e organização, registrando a presença dos vereadores Cláudia Araújo, Conselheiro Marcelo, Biga Pereira, Karen Santos, e dos senhores Otávio Pereira, Presidente da Liga dos Blocos Descentralizados; Clóvis André Silva, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SMCEC; Cirilo Faé, da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC; Luis Weber, da União dos Blocos Carnavalescos da Cidade de Porto Alegre – UNBCPA; Miguel Sisto Júnior e Lucas Fuhr, ambos da SMCEC. A seguir, o vereador Mauro Pinheiro esclareceu que os presentes poderão se manifestar, apesar de a Mesa dos trabalhos não comportar todos, e concedeu a palavra ao senhor Otávio Pereira, que elencou razões para a solicitação de reunião com a presente pauta e solicitou que o carnaval fosse tratado com seriedade. Em continuidade, o senhor Luis Weber criticou a falta de representação dos blocos de carnaval no poder público, a burocracia da SMCEC e as desigualdades entre blocos e escolas de samba. O senhor Clóvis André Silva esclareceu a necessidade da burocracia na organização de documentação, as diferenças entre organizações dos blocos e escolas de carnaval, historiou seu currículo na área da cultura e opinou sobre a necessidade de qualificação da lei que dispõe sobre o carnaval. Ainda, discorreu acerca de: estudos sobre o carnaval de blocos; a respectiva destinação de recursos financeiros; debate aprofundado para elaboração de calendário; setores envolvidos na realização dos desfiles; e discussões sobre acréscimo de entidades a serem financiadas. O vereador Giovanni Culau e Coletivo questionou o planejamento e a previsão orçamentária para o carnaval do ano dois mil e vinte e quatro, criticou a organização do evento realizado no corrente ano e debateu a necessidade de transparência e de documento do Executivo garantindo a realização do próximo carnaval. A vereadora Karen Santos historiou procedimentos, acordos e editais para o carnaval anterior e detalhou necessidades para a realização do carnaval do próximo ano. O vereador Jonas Reis lembrou que a presente pauta foi demandada por blocos de carnaval, reiterou manifestações sobre o orçamento da SMCEC e criticou a necessidade de emendas impositivas para a cultura, em razão de pouco investimento por parte do Município. A vereadora Cláudia Araújo divulgou que foi procurada em razão de destinação de emenda impositiva de senador e discutiu formas de se contemplar com recursos todos os

participantes do carnaval. O senhor Roberto Mazzocco, da Comissão de Carnaval dos Blocos de Rua de Porto Alegre, explicou funções daquela, abordou a possibilidade de fornecer informações detalhadas sobre: blocos de rua e seus mapas; editais de fomento para esses; e organização de cadastro único e de fundo para os blocos. Ainda, listou dificuldades enfrentadas para a realização dos desfiles e atribuiu a ausência de membro daquela Comissão, na Mesa dos trabalhos, à decisão do Presidente da CECE. O vereador Mauro Pinheiro esclareceu que a Mesa dos trabalhos tem limite de lugares e que foi dada oportunidade aos presentes ocuparem lugar na Mesa, ao início da Reunião, e reiterou que todos têm oportunidade de manifestação na mesma. O vereador Jonas Reis lembrou que a presente pauta foi solicitada em fevereiro do corrente ano. O senhor José Claudemir, do Bloco "B" Loukos, leu partes da Constituição Federal, comparou a atuação de blocos recentes com a dos mais antigos e comentou a organização tardia do carnaval feita pelo Executivo, seu alto custo e efeitos das emendas impositivas para aquele fim. O senhor Ian Angeli, do Bloco Turucutá, teceu considerações acerca de: diversas formas de organização dos blocos; necessidade de observação de diversidades, para a realização de políticas públicas; efetivação de eventos dos blocos de forma independente; locais de atuação dos blocos; prejuízos decorrentes da Pandemia de Covid-19, para estes; estrutura da SMCEC; edital destinado a estruturar blocos, pendente de manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF; necessidade de planejamento estruturado e sistêmico para políticas públicas culturais; e desafios de regulamentação da Lei Dilamar Machado. O senhor Luciano Machado Leonardo, do Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial Vila Malvina, criticou a dependência do carnaval às emendas impositivas, citou reuniões da Comissão de Carnaval dos Blocos de Rua de Porto Alegre, a qual reivindica fundo permanente para o evento, e comparou o carnaval de blocos do Município com de outras capitais. A senhora Ana Guimarães, da Comissão de Carnaval dos Blocos de Rua de Porto Alegre, detalhou a destinação de recursos previstos em edital para fomento dos blocos e abordou: projeto de utilização de sobra de recursos financeiros; formulário para cadastro dos blocos; diferenças entre estes e as escolas de samba; a popularidade dos eventos dos blocos e seus consequentes benefícios econômicos. Ainda, detalhou artigos do regimento daquela Comissão e justificou a criação de fundo para o carnaval. O senhor Renan da Silva, do Bloco Arraiá da Glória, historiou investimentos, organizações e locais de carnavales passados, questionou qual vereador do povo carnavalesco exerce mandato atualmente no Legislativo e desaprovou o registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - para blocos, a falta de investimentos públicos no carnaval e o atraso na publicação do seu edital de fomento. O senhor Gentil Saraiva Jr., do Bloco do Zé, pronunciou-se sobre: locais para ensaio dos blocos; maior destinação dos recursos da Lei de Incentivo à Cultura - LIC para o carnaval; necessidade de pacto com entidades carnavalescas para pagamento de dívidas; e necessidade de diálogo da Comissão de Carnaval dos Blocos de Rua de Porto Alegre, com o Executivo, para designação de recursos via outras leis. O senhor Miguel Sisto Júnior explanou leis que impõem burocracia para a destinação de recursos para a cultura, defendeu a criação de fundo específico para o carnaval e informou que blocos serão consultados sobre datas de apresentações e que há possibilidade de, no próximo ano, ser realizado o melhor carnaval do Município. O senhor Lucas Fuhr observou a necessidade de autorizações para a organização do próximo carnaval, enfatizou compromisso da SMCEC para destinação justa de recursos aos blocos e apoiou a descentralização da cultura. A vereadora Karen Santos questionou a possibilidade de contratação emergencial de recursos humanos para organização do carnaval, solicitou que os blocos informem custos para realização dos eventos e indagou detalhes dos editais em pauta. O senhor Miguel Sisto Júnior informou valores dos editais em tramitação, para a cultura, e a possibilidade de discussão dos mesmos. O senhor Lucas Fuhr lembrou que houve maior investimento no carnaval mais recente, que haverá também no próximo e afirmou que o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística - FUMPROARTE não será extinto. O senhor Luis Weber citou instituições de direito ligadas ao carnaval, o surgimento de blocos oportunistas e a necessidade de critérios para cadastro de novos blocos. O senhor Lucas Fuhr reportou-se a leis que dispõem sobre a concessão de recursos para a cultura. O senhor Roberto Mazzocco discursou sobre fiscalização, prestação de contas de dinheiro público e contrapartidas. O senhor Alessandro Kovalsky, da Comissão de Carnaval dos Blocos de Rua de Porto Alegre, opinou sobre necessidade de amadurecimento e de credibilidade dos blocos. O senhor Otávio Pereira aludiu a prazos para cumprimento da LIC, da Lei Rouanet e a custos para apresentação dos circuitos dos blocos. O vereador Giovani Culau e Coletivo sugeriu nova reunião desta Comissão com a SMF, para apresentação de proposta completa do Executivo quanto à realização do carnaval. A vereadora Karen Santos questionou o valor que a Prefeitura Municipal custeará para a realização dos eventos mencionados e tratou de definição de critérios, punições, orçamento estimado dos blocos e métodos para preparação do carnaval. O vereador Mauro Pinheiro solicitou à SMCEC prazo estimado para prestação de informações quanto a: planejamento do carnaval de blocos; pretensões; calendário; locais; recursos; financiamento; critérios de participação dos blocos; e apresentação prévia do edital, para que seja marcada nova reunião em vinte e nove de agosto do corrente ano. Manifestaram-se também os vereadores Giovane Byl, Gilson Padeiro, Conselheiro Marcelo e o senhor Cirilo Faé. Por fim, foi solicitada e deferida diligência do seguinte processo: Processo nº 0261/22 (Projeto de Lei do Legislativo nº 135/22). Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 17/08/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0601187** e o código CRC **1AF5AED7**.